



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 180/2024 de 19/12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, nível 01-PROC-3, o senhor **ADRIENO MARIN**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370035003400340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



www.camaralinkh...s.gov.br